



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8802024931

SEXTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 880

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO Nº 012/2024 .....	2
DECRETO Nº 030/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



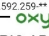
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
**8802024931**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 19/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com blocos de concreto sextavados e meio-fio de concreto em trecho da Estrada da Balsa no Município de Ângulo. Decorrente de Tomada de Preços nº 02/2023, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a PAVER FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.518.975/0001-65, aditivam o contrato para uma supressão de valor na importância de R\$ 15.840,00, em virtude de ter havido diminuição da meta física da obra. nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 21 de fevereiro de 2024

Assinado por:  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*592.259-\*\*  
 21/02/2024 15:01  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 176/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente. Decorrente de Pregão nº 28/2023, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a MJM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.474.107/0001-11, aditivam o contrato na importância de R\$ 21.036.47. divididos em 07 (sete) parcelas mensais, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 19 de fevereiro de 2024

Assinado por:  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*592.259-\*\*  
 21/02/2024 15:02  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 12/2024**

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SOLEIDE MARIA RISSARDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.632.028-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 966.262.679-49, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 07/02/2024.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 3.392,34 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 2.798,99 de salário base, R\$ 27,96 de salário base complementar e R\$ 565,39 de adicional de tempo de serviço.

**Art. 3º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será com paridade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2024.

Assinado por:  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*592.259-\*\*  
 23/02/2024 13:16  
 ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 030/2024**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

**Art 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
344	NAILTON PEREIRA	NIV 40	NIV 41
349	YARA PRICILA DE OLIVEIRA	NIV 22	NIV 23
351	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	NIV 29	NIV 30
377	SORAYA LAU'ANHOLI	NIV 53	NIV 54
398	FATIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA	NIV 60	NIV 61
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	NIV 58	NIV 59
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 18	NIV 19
570	SEBASTIANA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA	NIV 06	NIV 07
599	WILLIAN ALAN PEREIRA	NIV 16	NIV 17

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado por:  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 \*\*\*592.259-\*\*  
 23/02/2024 13:17  
 Rogério Aparecido Bernardo  
 Prefeito Municipal

55660576669455176280